



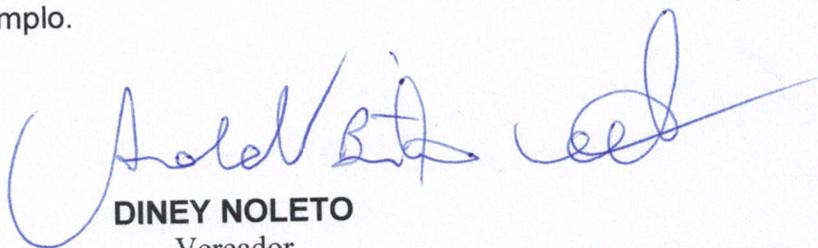
ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA

**INDICAÇÃO (VERBAL) Nº 045, DE 30 DE MAIO DE 2023**

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Estreito e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preceitua o artigo 109 do Regimento Interno da Câmara, apresentamos a **INDICAÇÃO** que após dado ciência ao Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Prefeito Municipal, que providencie a limpeza dos bairros da Cidade, e que o bairro Bandeirante precisa urgente de limpeza.

**JUSTIFICATIVA**

Uma cidade limpa é sinal de qualidade de vida. A limpeza é essencial evitar o surgimento e proliferação de vetores transmissores de doenças, como ratos e insetos, por exemplo.



**DINEY NOLETO**  
Vereador

Dms  
14/06/23